**DECRETO Nº 034/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REGINA SALETE BARBOSA DE GODÓIS PARA CARGO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIRCEU SILVEIRA,** Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 2.198/2015, Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais sobre a matéria,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **REGINA SALETE BARBOSA DE GODÓIS,** portadora do CPF nº 094.327.249-13, para desempenho do cargo em comissão de Coordenadora de Programas/Atividades Municipais, no Departamento Municipal da Saúde, do Município de Modelo/SC, com dedicação integral.

Art. 2º - A Servidora nomeada através deste decreto perceberá a remuneração do cargo de conformidade com as disposições legais, sendo nível CC - 02, do quadro de Servidores Cargos em Comissão do Município de Modelo – SC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo, aos 18 de janeiro de 2021.

#  DIRCEU SILVEIRA

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado na data supra:

Cleber Eberhart

Secretário de Administração

**TERMO DE POSSE 25/2021**

**REFERENTE NOMEAÇÃO CONFORME DECRETO 034/2021**

**Cargo:** Coordenadora de Programas/Atividades Municipais

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo – SC, compareceu a Senhora **REGINA SALETE BARBOSA DE GODÓIS,** portadora do CPF nº 094.327.249-13, a fim de tomar posse no cargo em comissão de Coordenadora de Programas/Atividades Municipais, no Departamento Municipal da Saúde, conforme nomeação de que dispõe o Decreto nº 034/2021.

Nesta oportunidade apresentou a declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, declarou ainda, a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

Apresentou laudo médico expedido por profissional autorizado pelo município onde foi julgada apta física e mentalmente para o exercício do referido cargo e, em seguida, satisfeitos os requisitos, foi lhe dado posse.

Comprometeu-se em desempenhar suas atribuições de acordo com as prescrições do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais e demais normas pertinentes, cumprindo com eficiência funcional seus deveres e responsabilidades de acordo com os princípios de dignidade, disciplina, impessoalidade e moralidade, prestando o seguinte depoimento:

“Por minha honra e pela pátria, juro cumprir com exatidão, disciplina, honradez, dignidade e escrúpulos, os deveres inerentes ao cargo, aceitando as atribuições do cargo para o qual fui nomeada e sua respectiva lotação, prometendo cumpri-lo com dedicação e zelo, em respeito à Lei, a bem do Município e dos meus concidadãos”.

**Fica registrada nesta data, a entrada em exercício conforme nomeação e posse.**

Nada mais a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelas partes.

Modelo - SC, 18 de janeiro de 2021

**REGINA SALETE BARBOSA DE GODÓIS DIRCEU SILVEIRA**

Servidora Prefeito Municipal